

o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e nos n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º da mesma portaria.

23 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da Direcção-Geral da Segurança Social, sitas Avenida da República, 67, em Lisboa e na página electrónica (www.seg-social.pt), nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria.

24 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Direcção-Geral da Segurança Social (www.seg-social.pt, na área dos «Destaques») e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

25 — Composição do júri — o júri do presente procedimento tem a seguinte composição, de acordo com o disposto no artigo 21.º do portaria:

Presidente — Mestre João Pedro Sousa Tomás Passeiro, técnico superior.
Vogais efectivos:

1.º Maria Rosa Monteiro Barradas Gregório, assistente técnica, a qual substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Laura Santos Raposo Candeias, assistente técnica.

Vogais suplentes:

1.º Maria Fernanda Mendes Costa Tomás, assistente técnica.

2.º Vitor Manuel Gonçalves Carvalho Silva, assistente técnico.

26 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 de Junho de 2010. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

203344477

Declaração (extracto) n.º 122/2010

Declaro, em conformidade com o disposto no artigo 17.º do Código das Associações Mutualistas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/90, de 3 de Março e do artigo 34.º do Regulamento de Registo das Associações Mutualistas e das Fundações de Segurança Social Complementar, aprovado pela Portaria n.º 135/2007, de 26 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração parcial dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida por pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 38 à inscrição n.º 7/81, a fls. 9 verso, do Livro das Associações Mutualistas e Fundações de Segurança Social Complementar e considera-se efectuado, em 19 de Fevereiro de 2010, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento supra mencionado.

Denominação: União Mutualista Nossa Senhora da Conceição — Associação de Socorros Mútuos.

Sede: Rua do Hospital, n.º 1 — 1.º - Dtº, Montijo.

Disposições alteradas: artigos 4.º, 5.º, n.º 1, 6.º *a*), 9.º, n.º 2 *d*), 12.º, 14.º, n.ºs 1 e 2 *a*), *b*) e *c*), 17.º, 20.º, n.º 1, 21.º *g*), 23.º, n.º 2 *c*) e n.º 3 *a*), 25.º, n.º 1 *a*), 40.º, n.ºs 2 e 4 e 65.º, n.º 2.

Direcção-Geral da Segurança Social, em 1 de Junho de 2010. — O Director-Geral, (*José Cid Proença*).

303348908

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital do Porto

Despacho n.º 9984/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do CPA e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Despacho do Exmo. Senhor Director Adjunto do Centro Distrital do Porto, n.º 5425/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 59, de 25 de Março de 2010, subdelego na Directora do Núcleo de Prestações Diferidas, a licenciada Sílvia Amparo Lopes Ricardo, a competência para:

1.1 — Organizar os processos relacionados com o complemento por dependência e com a atribuição das prestações deferidas (invalidez,

velhice e morte), bem como colaborar com o CNP na actualização dos dados do sistema de informação de pensões;

1.2 — Determinar a revisão oficiosa das incapacidades permanentes sempre que haja indícios de irregularidades ou as circunstâncias o aconselhem;

1.3 — Indeferir os pedidos de prestações por morte, sempre que estes sejam de natureza não contributiva;

1.4 — Despachar pedidos de justificação de faltas;

1.5 — Decidir sobre a justificação das faltas ao serviço dos colaboradores sob sua dependência;

1.6 — Despachar os pedidos de autorização para ausência ao serviço, por motivos de tratamento ambulatorio, consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico.

1.7 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo a dirigida aos tribunais, com excepção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo a aos titulares deste órgão de soberania, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente;

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Janeiro do ano corrente, ficando assim ratificados os actos praticados no âmbito dos poderes nele conferidos, nos termos do artigo 137.º do CPA.

30 de Abril de 2010. — A Directora da Unidade de Prestações, *Ana Paula Machado da Costa*.

203345262

Departamento de Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 11687/2010

Por despacho de 27 de Maio de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de Funções Públicas com Maria Eugénia Gregório Borges, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 5, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Bragança — Unidade de Prestações e Atendimento, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos à data da sua assinatura.

2010-05-31. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203347588

Aviso (extracto) n.º 11688/2010

Por despacho de 27 de Maio de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de Funções Públicas com Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 1, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Bragança — Serviço Local de Macedo de Cavaleiros, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos à data da sua assinatura.

2010-05-31. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203348949

Aviso n.º 11689/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do Centro Distrital de Setúbal — Instituto da Segurança Social, I. P.

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Setúbal, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 17157/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 01 de Outubro de 2009 — DRH/AO/63/2009.

Candidatos aprovados:

1.º José Manuel Rosa Ventura — 13,55

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, de 05 de Maio de 2010, tendo sido afixada no edifício do Centro Distrital de Setúbal, sito na Praça da República, Setúbal, e publicitada na página electrónica do Instituto.

07 de Junho de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203350649

Aviso (extracto) n.º 11690/2010

Por despacho de 02 de Junho de 2010, da Directora da Unidade de Desenvolvimento Organizacional e de Competências, no uso de competências subdelegadas, foi autorizada, ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro, a conversão automática do exercício de funções a título transitório para o exercício de funções por tempo indeterminado, das trabalhadoras Maria Isabel Mendes Gonçalves Paiva, Clara Maria Das Neves Leite Costa E Ana Cristina Rocha Augusto, Com Efeitos reportados a 06 de Fevereiro de 2010.

07-06-2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203350762

Aviso n.º 11691/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Distrital de Viana do Castelo — Instituto da Segurança Social, I. P.

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Viana do Castelo, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área de actuação do serviço de Verificação de Incapacidades, conforme Aviso n.º 16002/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2009 — DRH/TS/52/2009. Candidatos aprovados:

Ordenação	Nome	Valor
1.º	Virgínia Maria Pereira Martins Conde Costa . . .	14,25

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, de 05 de Maio de 2010, tendo sido afixada no edifício do Centro Distrital de Viana do Castelo, sito na Rua da Bandeira, n.º 600, Viana do Castelo, e publicitada na página electrónica do Instituto.

07 de Junho de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203350705

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**Aviso n.º 11692/2010**

A requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, entidade instituidora da Escola Superior de Saúde do Alcoitão, o Senhor Director-Geral do Ensino Superior, por Despacho n.º 25370/2008, de 22 de Julho de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 10 de Outubro de 2008, registou com o n.º R/B-AD-222/2008 a adequação ao Processo de Bolonha do curso bietápico de licenciatura em Fisioterapia, cuja autorização de funcionamento consta da Portaria n.º 1043/2000, de 27 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1044/2001, de 13 de Outubro.

Assim, ao abrigo dos artigos 77.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, faz-se publicar o anexo seguinte referente à estrutura curricular e ao plano de estudos do ciclo de estudos adequado, conducente ao grau de licenciado em Fisioterapia, com início de funcionamento no ano lectivo 2008-2009.

4 de Junho de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Oliveira*.

Estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura em Fisioterapia

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Saúde do Alcoitão
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): ...
- 3 — Curso: Fisioterapia
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Fisioterapia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do curso: 8 semestres — 4 anos lectivos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Movimento Humano	CMH	13,5	0
Metodologia de Investigação. . . .	MI	19	0
Ciências Biomédicas	CB	29	0
Ciências do Comportamento	CC	16	0
Organização e Gestão.	OG	6,5	0
Fisioterapia.	FT	150	6
<i>Total</i>		234	(¹) 6

(¹) Nas unidades curriculares de Estágio existirão módulos de estágio de natureza opcional, no sentido de aumentar a adequação das oportunidades de aprendizagem oferecidas aos alunos, ajustadas às motivações individuais.

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Escola Superior de Saúde do Alcoitão

Curso — Fisioterapia

Grau — Licenciatura

Área científica predominante do curso — Fisioterapia

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Anatomia I.	CB	S	140	55 35T; 20P	5	—